

EDITAL Nº 07/2022

EDITAL DE ABERTURA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* 2022

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (HUEM), no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, para ingresso exclusivamente em 2022, destinado a candidatos com formação em escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou por outra autoridade competente, regularmente inscritos e registrados no Conselho Regional de Medicina do Paraná até a data de 28/02/2022, regendo-se pelas disposições contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os programas de ensino de pós-graduação serão oferecidos para as áreas indicadas nos quadros abaixo (ANEXO I – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* 2022), e serão realizados exclusivamente na modalidade presencial.

1.2. As atividades dos Cursos serão desenvolvidas no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, sob a supervisão direta de profissionais médicos e das equipes de saúde.

1.3. O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas com Acesso Direto – QUADRO I, e também com Pré-requisito – QUADRO II e QUADRO III, por especialidade ou área de atuação (ANEXO I – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* 2022).

1.4. A inscrição para o processo seletivo habilitará o candidato a concorrer a uma vaga na Especialidade e/ou Área de Atuação escolhida, sem possibilidade de futura modificação.

1.5. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição caso queira participar de mais de um processo seletivo. Nesse caso, é responsabilidade do candidato verificar se há conflito entre as datas e horários dos processos seletivos que deseja participar.

1.6. O aluno matriculado no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie não terá direito a auxílio moradia, moradia, alimentação ou vale transporte, sendo reponsabilidade do aluno possuir condições financeiras suficientes para sua própria manutenção durante o período do Programa.

1.7. O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme Resolução CFM nº 2.216/2018.

2. INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A taxa de inscrição neste Processo Seletivo será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o pagamento deverá ser feito através de boleto bancário, de acordo com as instruções contidas neste Edital.

2.2. As inscrições serão realizadas por via eletrônica a partir das 00:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022 até às 23 horas e 59 min (horário de Brasília) do dia 01 de março de 2022.

2.3. Para se inscrever o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

2.3.1. Ler o Edital de Abertura para Inscrição no Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* 2022, verificando as vagas disponíveis para cada especialidade, regras e datas do processo seletivo em <https://hospital.mackenzie.br/huem/residencia-medica>

2.3.2. Acessar o link www.bmca.com.br

2.3.3. Preencher os dados solicitados e selecionar a especialidade de interesse.

2.3.4. Aceitar os Termos e Condições, declarando estar de acordo com as Normas do Edital de Abertura para Inscrição no Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* 2022.

2.3.5. Clicar em “Enviar” e aguardar as instruções para pagamento da taxa por e-mail.

2.3.6. Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) será realizado via boleto bancário.

3.2. O candidato deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o mesmo e-mail em que recebeu o boleto bancário.

3.3. A inscrição do candidato só estará confirmada após compensação bancária que poderá levar até 72 horas após pagamento.

3.4. A confirmação de inscrição será comunicada por e-mail.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

4.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a convocação para o curso, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas pelo candidato, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.3. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

4.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.6. Não será aprovada a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.7. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado e classificado, quando de sua convocação, deverá entregar os documentos exigidos para a matrícula no seu respectivo Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*.

4.8. Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

4.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato, em todos os atos relacionados à Seleção, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

4.10. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

4.11. O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo organizador, não assistindo nenhum direito ao interessado, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.12. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um processo seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, sendo vedada, a qualquer título, a mudança de especialidade para a qual se prestará a prova, após a efetivação da respectiva inscrição.

4.13. O processo seletivo é classificatório, portanto, a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* pretendido.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A realização e os critérios do processo seletivo são de responsabilidade de cada uma das áreas de especialidades médicas com vagas disponíveis (Verificar ANEXO I – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* 2022 e ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO).

5.2. A seleção poderá ser constituída por mais de uma etapa: prova teórica, prova prática, prova oral, análise de currículo e/ou entrevista, sendo presencial, segundo os critérios estabelecidos pela área (Verificar ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO).

5.3. As informações referentes a data, horário e endereço do local onde ocorrerá o processo seletivo (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização das provas, estão descritas no ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO.

5.4. Os candidatos deverão verificar o formato no qual ocorrerá o processo seletivo ao qual se inscreveu. Não há possibilidade de escolher entre os formatos do processo seletivo, sendo estes determinados única e exclusivamente pela área responsável.

5.5. O candidato deverá comparecer presencialmente na data e local designado para o exame de seleção, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta, bem como do documento de identidade original. Deverá levar uma cópia do seu *curriculum vitae* e eventuais documentos, se solicitados. Também deverá seguir todas as orientações sobre a prevenção do COVID-19, como o uso obrigatório de máscara, e medidas de higiene preventivas vigentes no dia agendado para o processo seletivo ao qual se inscreveu.

5.6. Serão considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações exteriores; pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens,

conselhos etc.); passaporte, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, aprovado pelo artigo 159 da lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020).

5.7. O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação, especialmente horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.

5.8. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

5.9. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções o interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado será publicado no site do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (<https://hospital.mackenzie.br/huem/residencia-medica>) até o dia 09 de março de 2022.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA EM CASO DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. A matrícula ocorrerá no período de 07 de março de 2022 a 11 de março de 2022 e deverá ser feita presencialmente no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com horário pré-agendado.

7.2. Os agendamentos serão realizados pelo fone (41) 3029-4770.

7.3. Para matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte **documentação**:

7.3.1. 01 foto 3x4 colorida (não serão aceitas fotos com óculos escuros, chapéu ou adereços que dificultem a identificação do médico);

7.3.2. Cópia, frente e verso, do Diploma de Médico registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida no Brasil (acompanhado do respectivo registro no

Conselho Regional de Medicina) ou declaração de que está matriculado(a) e cursando o último período de graduação em medicina, expedido pela Coordenação do Curso em escola reconhecida no Brasil. Para os Médicos formados em outros países deverão apresentar cópia do diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM nº 2.216/2018;

- 7.3.3.** Cópia do Documento de identidade (RG) com data de emissão e órgão expedidor ou cédula de identidade do país de origem, para médicos estrangeiros;
- 7.3.4.** Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 7.3.5.** Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com número do PIS/PASEP;
- 7.3.6.** Cópia do comprovante de endereço;
- 7.3.7.** Cópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) ou do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR);
- 7.3.8.** Cópia do certificado de Residência Médica em programa credenciado pela CNRM/MEC ou declaração da sua COREME informando que está cursando o último ano de Residência Médica **OU** Título de Especialista de Concurso do Convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB), na área que constitui o pré-requisito;
- 7.3.9.** Cópia da Carteira de Vacinação.

7.4. O valor da mensalidade sofrerá reajuste anual pelo IPC-A.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

8.3. É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade da Seleção Pública, para viabilizar os contatos necessários.

8.4. O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.

8.5. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, no que a cada um couber.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022



ANEXO I – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2022

QUADRO I – ACESSO DIRETO

SERVIÇO	DURAÇÃO	VAGAS	MENSALIDADE
Pediatria	3 anos	02	R\$ 1.700,00
Neurologia*	3 anos	01	R\$ 1.700,00
Medicina de Emergência	3 anos	02	R\$ 1.700,00

*Curso Credenciado na Academia Brasileira de Neurologia (ABN)
Observação: O valor da mensalidade sofrerá reajuste anual.

QUADRO II – PRÉ-REQUISITO

SERVIÇO	PRÉ-REQUISITO	DURAÇÃO	VAGAS	MENSALIDADE
Cardiologia*	PRM Clínica Médica ou Título de Especialista AMB/SBCM em Clínica Médica	2 anos	03	R\$ 1.700,00
Neonatologia	PRM Pediatria ou Título de Especialista AMB/SBP em Pediatria	2 anos	01	R\$ 2.000,00
Medicina Paliativa Pediátrica	PRM Pediatria ou Título de Especialista AMB/SBP em Pediatria	1 ano	02	R\$ 2.000,00
Medicina Paliativa Adulto	PRM ou Título de Especialista (devidamente conveniadas com a AMB) em Anestesiologia ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Oncológica ou Clínica Médica ou Geriatria ou Mastologia ou Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Intensiva ou Neurologia ou Nefrologia ou Oncologia Clínica	1 ano	01	R\$ 2.000,00
Medicina Fetal	PRM Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista AMB/FEBRASGO em Ginecologia e Obstetrícia	1 ano	02	R\$ 2.000,00
Obstetrícia de Risco	PRM Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista AMB/FEBRASGO em Ginecologia e Obstetrícia	1 ano	01	R\$ 2.000,00
Mastologia	PRM Cirurgia Geral ou Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista AMB/CBC em Cirurgia Geral ou AMB/FEBRASGO em Ginecologia e Obstetrícia	2 anos	01	R\$ 2.000,00
Cirurgia Vasculare**	PRM Cirurgia Geral ou Especialização em Cirurgia Geral	2 anos	01	R\$ 2.000,00

*Curso Credenciado na Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC)



****Curso Credenciado na Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vasculare (SBACV)**
Observação: O valor da mensalidade sofrerá reajuste anual.

QUADRO III – PROGRAMA DE FELLOWSHIP

SERVIÇO	PRÉ-REQUISITO	DURAÇÃO	VAGAS	MENSALIDADE
Segmento Anterior	PRM Oftalmologia ou Título de Especialista AMB/CBO em Oftalmologia	1 ano	01	R\$ 2.500,00
Oftalmopediatria	PRM Oftalmologia ou Título de Especialista AMB/CBO em Oftalmologia	1 ano	01	R\$ 2.500,00
Plástica Ocular	PRM Oftalmologia ou Título de Especialista AMB/CBO em Oftalmologia	1 ano	01	R\$ 2.500,00

Observação: O valor da mensalidade sofrerá reajuste anual.

ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

CARDIOLOGIA

DATA E HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	Será informado por e-mail após confirmação de inscrição
ENDEREÇO	Secretaria da cardiologia – 4º andar Hospital Universitário Evangélico Mackenzie Alameda Augusto Stellfeld, 1.908 – Bigorriho
PRÉ-REQUISITO	PRM Clínica Médica ou Título de Especialista AMB/SBCM em Clínica Médica
NÚMERO DE VAGAS	03 vagas
DURAÇÃO DO PROGRAMA	02 anos
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Análise curricular• Entrevista
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Ronaldo da Rocha Loures Bueno



PEDIATRIA

DATA DO PROCESSO SELETIVO	03/03/2022
HORÁRIO	8:30 horas
ENDEREÇO	Sala Avelino Vieira Hospital Universitário Evangélico Mackenzie Alameda Augusto Stelfeld, 1.908 – Bigorrihlo
PRÉ-REQUISITO	Médicos, que concluíram o curso de medicina em escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto, devidamente inscritos e registrados no Conselho Regional de Medicina do Paraná até a data de 28/02/2022. O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme Resolução 1.832/2008 do Conselho Federal de Medicina.
NÚMERO DE VAGAS	02 vagas
DURAÇÃO DO PROGRAMA	03 anos
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Gilberto Pascolat

NEONATOLOGIA

DATA DO PROCESSO SELETIVO	04/03/2022
HORÁRIO	11:00 horas
ENDEREÇO	UTI Neonatal – 7º andar Hospital Universitário Evangélico Mackenzie Alameda Augusto Stelfeld, 1.908 – Bigorrihlo
PRÉ-REQUISITO	PRM Pediatria ou Título de Especialista AMB/SBP em Pediatria
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
DURAÇÃO DO PROGRAMA	02 anos
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Análise de currículo;• Entrevista (entregar curriculum vitae impresso durante a entrevista). A entrevista e avaliação curricular tem



	caráter excludente, independentemente do número de candidatos/vaga.
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dra. Juliana Baratella André Roveda

MEDICINA PALIATIVA PEDIÁTRICA

DATA, LOCAL E HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	Será informado por e-mail após confirmação de inscrição
PRÉ-REQUISITO	PRM Pediatria ou Título de Especialista AMB/SBP em Pediatria
NÚMERO DE VAGAS	02 vagas
DURAÇÃO DO PROGRAMA	01 ano
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Prova teórica: 10 questões de múltipla escolha com 04 alternativas;• Análise curricular;• Entrevista.
PONTUAÇÃO*	<ul style="list-style-type: none">• Prova teórica (PT): 30 pontos• Análise curricular (AC): 40 pontos• Entrevista (E): 30 pontos
TEMAS ABORDADOS NO EXAME	Conhecimentos gerais de cuidados paliativos.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Manual da residência de Cuidados Paliativos da USP; Cuidados paliativos na prática pediátrica – Sociedade de pediatria de São Paulo.
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dra. Andréia Christine Bonotto Farias Franco

* **Pontuação da Análise Curricular:** a análise do currículo terá valor máximo de 40 pontos e seguirá o sistema de pontuação estabelecido:

ATIVIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Mestrado em especialidade reconhecida pela AMB	16	16
Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB	28	28
Iniciação científica: por 6 meses (período mínimo)		
Com bolsa	12	12
Sem Bolsa	8	8
Estágios e cursos extracurriculares por 6 meses (período mínimo)	4	8

Participação Congressos/Jornadas	4	12
Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos	8	16
Monitoria (mínimo um semestre letivo)	4	8
TRABALHOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS		
Revista indexada (Índex medicus)	8	24
Revista não indexada	4	8
Anais de Congresso	4	12
Capítulo de livro	8	16
FORMAÇÃO DIVERSA		
Atividades profissionais na área médica	8	16
Outro curso de nível superior	8	8
Língua estrangeira	4	12
OUTRAS ATIVIDADES		
Representação discente	4	4
Participação em órgão de classe estudantil	4	4
Trabalho voluntário	4	4

- A nota final da análise curricular dar-se-á pela soma dos pontos obtidos, cuja pontuação máxima considerada é a nota 40 (quarenta);
- A nota final do concurso dar-se-á pela somatória da prova teórica + entrevista + análise curricular (máximo 100 pontos), divididos por 10;
- Em caso de empate na nota final, terá prioridade pela vaga o candidato de maior idade;
- Não serão aceitos recursos.

Observação:

A Especialização é teórico-prática:

- Segunda-feira à sexta-feira das 7:30 às 18:00 (com 1 day off fixo na semana - a combinar com o preceptor);
- Aula teórica nas terças à noite a cada 15 dias das 20 às 21 horas;
- Férias de 30 dias (a combinar com o preceptor);
- A carga horária total da especialização é aproximadamente 2.000 (duas mil) horas, contemplando pacientes internados no HUEM (enfermaria de pediatria, UTI pediátrica e UTI neonatal), ambulatório perinatal (gestantes com fetos com doença ameaçadora de vida), ambulatório de seguimento e de luto (para famílias que

perderam filhos em seguimento com equipe de paliativos), reuniões multidisciplinares e aulas teóricas, além de 1 mês estágio nos cuidados paliativos adultos do HUEM.

MEDICINA PALIATIVA ADULTO

DATA DO PROCESSO SELETIVO	04/03/2022
HORÁRIO	14:00 horas
ENDEREÇO	Sala de reunião da Direção – 3º andar Hospital Universitário Evangélico Mackenzie Alameda Augusto Stelfeld, 1.908 – Bigorriho
PRÉ-REQUISITO	PRM ou Título de Especialista (devidamente conveniadas com a AMB) em Anestesiologia ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Oncológica ou Clínica Médica ou Geriatria ou Mastologia ou Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Intensiva ou Neurologia ou Nefrologia ou Oncologia Clínica
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
DURAÇÃO DO PROGRAMA	01 ano
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Prova teórica: 10 questões de múltipla escolha com 04 alternativas; • Análise curricular; • Entrevista.
PONTUAÇÃO*	<ul style="list-style-type: none"> • Prova teórica (PT): 30 pontos • Análise curricular (AC): 40 pontos • Entrevista (E): 30 pontos
TEMAS ABORDADOS	Conhecimentos gerais de cuidados paliativos.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Manual da residência de Cuidados Paliativos da USP.
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Jonathan Vinicius Lourenço de Souza

* **Pontuação da Análise Curricular:** a análise do currículo terá valor máximo de 40 pontos e seguirá o sistema de pontuação estabelecido:

ATIVIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Mestrado em especialidade reconhecida pela AMB	16	16
Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB	28	28



Iniciação científica: por 6 meses (período mínimo)		
Com bolsa	12	12
Sem Bolsa	8	8
Estágios e cursos extracurriculares por 6 meses (período mínimo)	4	8
Participação Congressos/Jornadas	4	12
Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos	8	16
Monitoria (mínimo um semestre letivo)	4	8
TRABALHOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS		
Revista indexada (Índex medicus)	8	24
Revista não indexada	4	8
Anais de Congresso	4	12
Capítulo de livro	8	16
FORMAÇÃO DIVERSA		
Atividades profissionais na área médica	8	16
Outro curso de nível superior	8	8
Língua estrangeira	4	12
OUTRAS ATIVIDADES		
Representação discente	4	4
Participação em órgão de classe estudantil	4	4
Trabalho voluntário	4	4

- A nota final da análise curricular dar-se-á pela soma dos pontos obtidos, cuja pontuação máxima considerada é a nota 40 (quarenta);
- A nota final do concurso dar-se-á pela somatória da prova teórica + entrevista + análise curricular (máximo 100 pontos), divididos por 10;
- Em caso de empate na nota final, terá prioridade pela vaga o candidato de maior idade;
- Não serão aceitos recursos.

Observação:

A Especialização é teórico-prática:

- Segunda-feira à sexta-feira das 7:30 às 18:00 (com 1 day off fixo na semana - a combinar com o preceptor);
- 1 (um) final de semana por mês – escala fixa (sujeito a alterações);
- Feriados – escala fixa (sujeito a alterações);



- Férias de 30 dias (a combinar com o preceptor);
- A carga horária total da especialização é **aproximadamente 2.000 (duas mil) horas**, contemplando pacientes internados no HUEM, pedidos de consulta e ambulatório, além de estágio externo em outra Instituição renomada em Cuidados Paliativos na cidade de Curitiba.

MEDICINA FETAL

DATA DO PROCESSO SELETIVO	04/03/2022
HORÁRIO	11:00 horas
ENDEREÇO	Sala de aula – 7º andar (em frente ao posto de enfermagem) Hospital Universitário Evangélico Mackenzie Alameda Augusto Stellfeld, 1.908 – Bigorrihlo
PRÉ-REQUISITO	PRM Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista AMB/FEBRASGO em Ginecologia e Obstetrícia
NÚMERO DE VAGAS	02 vagas
DURAÇÃO DO PROGRAMA	01 ano
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Jean Alexandre Furtado Correa Francisco

OBSTETRÍCIA DE RISCO

DATA DO PROCESSO SELETIVO	04/03/2022
HORÁRIO	11:00 horas
ENDEREÇO	Sala de aula – 7º andar (em frente ao posto de enfermagem) Hospital Universitário Evangélico Mackenzie Alameda Augusto Stellfeld, 1.908 – Bigorrihlo
PRÉ-REQUISITO	PRM Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista AMB/FEBRASGO em Ginecologia e Obstetrícia
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
DURAÇÃO DO PROGRAMA	01 ano
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Jean Alexandre Furtado Correa Francisco



MASTOLOGIA

DATA DO PROCESSO SELETIVO	04/03/2022
HORÁRIO	11:00 horas
ENDEREÇO	Sala de aula – 7º andar (em frente ao posto de enfermagem) Hospital Universitário Evangélico Mackenzie Alameda Augusto Stellfeld, 1.908 – Bigorriho
PRÉ-REQUISITO	PRM Cirurgia Geral ou Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista AMB/CBC em Cirurgia Geral ou AMB/FEBRASGO em Ginecologia e Obstetrícia
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
DURAÇÃO DO PROGRAMA	02 anos
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Jean Alexandre Furtado Correa Francisco

FELLOWSHIP SEGMENTO ANTERIOR

DATA, HORÁRIO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO	Será informado por e-mail após confirmação de inscrição
PRÉ-REQUISITO	PRM Oftalmologia ou Título de Especialista AMB/CBO em Oftalmologia
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
DURAÇÃO DO PROGRAMA	01 ano
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista e Análise Curricular Os candidatos serão avaliados por uma banca do Serviço de Oftalmologia.
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Leon Gruppenmacher

FELLOWSHIP OFTALMOPEDIATRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO	Será informado por e-mail após confirmação de inscrição
PRÉ-REQUISITO	PRM Oftalmologia ou Título de Especialista AMB/CBO em Oftalmologia
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga



DURAÇÃO DO PROGRAMA	01 ano
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">Entrevista e Análise Curricular Os candidatos serão avaliados por uma banca do Serviço de Oftalmologia
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Leon Grupenmacher

FELLOWSHIP PLÁSTICA OCULAR

DATA, HORÁRIO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO	Será informado por e-mail após confirmação de inscrição
PRÉ-REQUISITO	PRM Oftalmologia ou Título de Especialista AMB/CBO em Oftalmologia
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
DURAÇÃO DO PROGRAMA	01 ano
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">Entrevista e Análise Curricular Os candidatos serão avaliados por uma banca do Serviço de Oftalmologia.
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Leon Grupenmacher

CIRURGIA VASCULAR

DATA DO PROCESSO SELETIVO	04/03/2022
HORÁRIO	14:00 horas
ENDEREÇO	FEMPAR - Câmpus 2 – Sala 3 Hospital Universitário Evangélico Mackenzie Alameda Augusto Stellfeld, 1.908 – Bigorrilho
PRÉ-REQUISITO	PRM Cirurgia Geral ou Especialização em Cirurgia Geral
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
DURAÇÃO DO PROGRAMA	02 anos
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">1ª fase – Prova Teórica (das 16:00 às 17:00 horas): 02 (duas) questões discursivas sobre conteúdos na área de Cirurgia Vascular, de conhecimento obrigatório para o Cirurgião Geral;2ª fase – Entrevista e Análise de currículo (17:00 horas).
PONTUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">1ª fase – Prova Teórica: valerá 100 (cem) pontos e terá peso 5 (cinco);2ª fase – Entrevista e Análise de



	<p>currículo:</p> <p>A) Entrevista: A entrevista valerá 100 (cem) pontos e terá peso 5 (cinco);</p> <p>B) Análise curricular: O currículo será utilizado em caso de empate;</p> <p>NOTA FINAL = (Prova x 5) + (Entrevista x 5)</p> <p>Em caso de empate na soma de pontos, terá prioridade a nota da prova teórica, e se persistir empate, terá prioridade o candidato de maior idade.</p>
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Antonio Lacerda Santos Filho

MEDICINA DE EMERGÊNCIA

DATA DO PROCESSO SELETIVO	03/03/2022
HORÁRIO	08:30 horas
ENDEREÇO	Sala 5 - Câmpus 2 (FEMPAR) Hospital Universitário Evangélico Mackenzie Alameda Augusto Stellfeld, 1.908 – Bigorriho
PRÉ-REQUISITO	Médicos, que concluíram o curso de medicina em escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto, devidamente inscritos e registrados no Conselho Regional de Medicina do Paraná até a data de 28/02/2022. O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme Resolução 1.832/2008 do Conselho Federal de Medicina.
NÚMERO DE VAGAS	02 vagas
DURAÇÃO DO PROGRAMA	03 anos
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista;• Análise Curricular
PONTUAÇÃO*	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista (E): 40 Pontos Análise Curricular (AC): 60 Pontos
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dra. Joelma Mariano da Silva e Dr. Carlos Roberto Naufel Junior

* Pontuação da Análise Curricular:

Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato (Peso 2) - máximo 20 pontos:



- ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica (10 pontos)
- carga horário do internato (5 pontos) - especificar exatamente o número de horas curriculares do internato.
- possuir hospital universitário próprio e oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde (5 pontos)

Relacionadas ao curriculum vitae (Peso 4) - máximo 40 pontos:

- nota média global de toda a graduação (máximo 5 pontos); Será atribuída em pontos a nota (normalizada de 0 a 10) dividida por dois.
- nota média global do internato (máximo 5 pontos); Será atribuída em pontos a nota (normalizada de 0 a 10) dividida por dois.
- iniciação científica – monitorias e ligas acadêmicas (máximo 5 pontos);
 - Realização de iniciação científica formal: 1,0 ponto
 - Iniciação científica com bolsa: 1,0 ponto
 - Liga acadêmica 0,5 ponto cada (máximo 1,5 pontos)
 - Monitoria 0,5 ponto cada (máximo 1,5 pontos)
- participação em congressos (máximo 8 pontos)
 - produção intelectual (máximo 4 pontos);
 - Congressos 0,5 ponto nacional, 1 ponto internacional (máximo 2 pontos)
 - Produção científica (poster 0,1 pontos cada, apresentação oral 0,25 ponto, cada publicação 0,5 ponto cada) máximo de 2 pontos
- língua estrangeira (máximo 2 pontos) cada língua estrangeira máximo 1 ponto conforme certificação
- atividades extracurriculares (máximo 15 pontos)
 - Outra residência reconhecida - 2 pontos
 - trabalho voluntário relevante - 1 ponto cada (máximo 2 pontos)
 - Atividades de aprimoramento profissional: eletrocardiograma, ventilação mecânica, ultrassonografia point of care, etc (máximo 4 pontos) – 0,5 ponto para cada curso
 - Curso de suporte de vida: ACLS, ATLS, BLS, PALS e similares (máximo 5 pontos) - 1 ponto para cada curso
 - Plantão voluntário acadêmico - 1 ponto cada (máximo 2 pontos)

*** Pontuação da Entrevista (Peso 4) – máximo 40 pontos:**

- reconhecer o interesse do candidato (10 pontos)
- avaliar sua apresentação (10 pontos)
- comunicabilidade (fluência verbal, objetividade) (10 pontos)
- coerência dos dados apresentados no curriculum vitae (10 pontos).

Obs: A entrevista será presencial, seguindo todos os cuidados preconizados, a saber: uso devido de máscaras cirúrgicas, álcool em gel, distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.



NEUROLOGIA

DATA DO PROCESSO SELETIVO	03/03/2022
HORÁRIO	19:00 horas
ENDEREÇO	Sala Avelino Vieira Hospital Universitário Evangélico Mackenzie Alameda Augusto Stellfeld, 1.908 – Bigorrihlo
PRÉ-REQUISITO	Médicos, que concluíram o curso de medicina em escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto, devidamente inscritos e registrados no Conselho Regional de Medicina do Paraná até a data de 28/02/2022. O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme Resolução 1.832/2008 do Conselho Federal de Medicina.
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
DURAÇÃO DO PROGRAMA	03 anos
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Prova teórica• Análise de currículo• Entrevista
PONTUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Prova teórica: PESO 2• Análise de currículo: PESO 1• Entrevista: PESO 1,5
TEMAS ABORDADOS NO EXAME	Questões de clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, pediatria, medicina social e preventiva.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	HARRISON, Tinsley Randolph; KASPER, Dennis L. Medicina interna de Harrison. 19. Ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2017. PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 8.ed. Guanabara Koogan, 2019. GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 25. ed. GEN Guanabara Koogan, 2018.
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Marcos Seefeld